



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo Administrativo nº 182/2025 - Dispensa nº 024/2025

Objeto: Contratação da empresa FORNO HOUSE LTDA para fornecimento de Coffee Break para atender ao evento "SAPL", que ocorrerá de 13 a 15 de maio, na Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em Abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Buffet <u>Especificações:</u> Coffee Break 1.000 - Coxinhas de frango; 900 – Empadas de frango; 800 – Rissoles de milho; 700 - Empadas de palmito 800 - Quiche de alho poró; 900 – Croquete de carne; 700 – Empadas de queijo; 1.000 Espetinho de frango; 800 - Pastel de farinha de carne; 1.400 – Mini sanduiche de frango; 30 – Refrigerantes de 2l, sabor cola; 30 – Refrigerantes de 2l, sabor guaraná; 10 – Suco de 1l, sabor uva; 05 – Suco de 1l, sabor uva zero açúcar; 05 – Suco de 1l, sabor pêssego.	12807	Unidade	01	R\$ 14.720,00	R\$ 14.720,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Contratada: **FORNO HOUSE LTDA, – CNPJ – 51.682.114/0001-08**

Fundamentação legal: art. 22, inciso III da IN 67 da SEGES.

Valor da contratação: R\$ 14.720,00 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo

Ficha 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 09 de maio de 2025.

MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito